



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano V – Número 838 – Garça, 2 de março de 2018

----- **PODER EXECUTIVO** -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 28/02/2018:

Processo nº. 223/18 – Reginaldo Gomes Mateus

Assunto: Auto de Infração n.º 2171 série AA-AIF

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 02/03/2018:

Processo nº. 226/18 – Geny Oba Ogawa

Assunto: Auto de Infração n.º 2143 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 02/03/2018:

Processo nº. 236/18 – Jonas da Silva Gois

Assunto: Auto de Infração n.º 2146 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 02/03/2018:

Processo nº. 238/18 – Antonio Florentino

Assunto: Auto de Infração n.º 2182 série AA-AIF e Termo de Intimação n.º 1094 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 02/03/2018:

Processo nº. 239/18 – Celso Gonçalves de Souza

Assunto: Auto de Infração n.º 2183 série AA-AIF e Termo de Intimação n.º 1095 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 02/03/2018:

Processo nº. 240/18 – Mauro Valentim Geraldo

Assunto: Auto de Infração n.º 2177 série AA-AIF

LEIS

LEI Nº 5.196/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS ESPECIAIS DA REGIÃO DE GARÇA – GARÇA SPECIALTY COFFEE ASSOCIATION, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça – Garça Specialty Coffee Association,

entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Ribeirão da Garça nº 33, nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.274.740/0001-32, objetivando a realização de estudo intitulado “Estruturação da Indicação Geográfica, na modalidade Indicação de Procedência, da Região de Garça para o Produto Café”, visando a viabilizar o registro de Indicação Geográfica do Café da região da Alta Paulista no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, respeitando o teor do que dispõe à Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Lei Federal nº 4.320/1965 e alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações, e demais legislações que regulamentam a matéria.

Parágrafo único. O Termo de Colaboração a ser firmado, nos termos do *caput* desta Lei, será realizado por inexigibilidade do Chamamento Público, com fulcro no artigo 31 Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do Termo de Referência (Plano de Trabalho) e da inexistência de pluralidade de ofertante, tendo em vista os objetivos da **Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça – Garça Specialty Coffee Association**, a qual possui as seguintes finalidades:

- I. Fomentar os meios necessários para que seus associados possam obter e desenvolver meios buscando a produção de cafés de qualidade superior;
- II. Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento em estreita colaboração com os órgãos do Poder Público;
- III. Prestar serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização da produção rural;
- IV. Defender as atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados, desenvolvendo a cooperação entre os membros da comunidade e solidificando o espírito associativo;
- V. Representar a comunidade perante os órgãos públicos e privados buscando junto aos mesmos as respostas para as demandas e carências observadas em seu meio;
- VI. Colaborar com os poderes públicos na realização de levantamentos da situação sócioeconômica e cultural, observando o equacionamento de necessidades e problemas;
- VII. Proceder ao cadastramento das famílias residentes em sua área de atuação;
- VIII. Conscientizar a comunidade de suas potencialidades, levando-a a responder aos seus anseios;
- IX. Baseado na notoriedade da qualidade e características únicas dos cafés produzidos em nossa região, a Associação objetiva conseguir junto aos órgãos competentes todo o apoio para que a mesma receba o reconhecimento e seja determinada a delimitação da área geográfica em nosso município e/ou demais municípios de sua área de abrangência quanto ao tipo de café superior produzido, através de processo de indicação geográfica;
- X. Uma vez obtida o reconhecimento oficial da Indicação Geográfica, enviar esforços para a sua manutenção, por meio de ações de valorização da IG pelos associados e criação de valor através de promoção e marketing

Art. 2º O valor de repasse de que trata esta Lei está estimado no montante de até R\$ 345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), destinados à manutenção da **Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça – Garça Specialty Coffee Association**, conforme previsão orçamentária, proveniente de recurso estadual (R\$ 296.400,00) e contrapartida (R\$ 49.400,00), com dispêndio conforme consta do cronograma físico-financeiro do Termo de Referência (Plano de Trabalho), apresentado junto ao Processo nº 441/2017 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, para celebração do Convênio publicado no DOE de 11 de janeiro de 2018;

Art. 3º O Termo de Colaboração a ser firmado, que se refere o artigo 1º desta Lei, estabelecerá as responsabilidades a serem assumidas por cada parte, constando como obrigações e competências:

- I. Das obrigações do Município:
 - a) Repassar os recursos financeiros à Entidade durante os exercícios constantes do Termo de Referência (Plano de Trabalho), apresentado junto ao Processo nº 441/2017 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, para celebração do Convênio publicado no DOE de 11 de janeiro de 2018;
 - b) Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela Entidade em decorrência desta Lei, bem como apoiar tecnicamente a Entidade na execução de suas atividades, se for o caso;

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

E-mail – doem@garca.sp.gov.br

c) Assinalar prazo para que a Entidade adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta Lei e do Termo de Colaboração a ser firmado, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

II. Das obrigações da Entidade:

- a) Executar todas as ações, tarefas e atividades inerentes ao objetivo do Termo de Colaboração de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, sendo expressamente proibida a redistribuição de recursos repassados, bem como a aplicação fora do exercício de repasse;
- b) Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo Município;
- c) Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que obrigam a prestar, com vistas aos objetivos desta Lei;
- d) Apresentar, mensalmente, ao Município, até o 5º dia útil do mês subsequente, por meio de relatório circunstanciado, prestação de contas e as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os atendidos;
- e) Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente Lei;
- f) Assegurar ao Município através da Comissão de Monitoramento e Avaliação as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto desta Lei;
- g) Apresentar mensalmente, e na ocasião da prestação de contas, cópias de CND, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa dos Débitos Trabalhistas atualizadas;
- h) Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados pelo Departamento de Convênios, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;
- i) Apresentar mensalmente extrato e conciliação bancária;
- j) No ato da assinatura do Termo de Colaboração, apresentar lista com nome e número da Carteira de Identidade e Previdência Social de cada um dos trabalhadores contratados para executar o contrato, mediante prévio registro com base na legislação trabalhista, bem como declaração firmada por seus representantes legais, sob as penas da lei, de que nenhum outro empregado, além daqueles discriminados na referida relação, trabalharão na execução da Colaboração, exceto se a substituição ou a inclusão de um deles for previamente comunicada à Administração, observando-se a mesma exigência de identificação, com nome e número da Carteira de Identidade e da Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado substituto ou incluso.

Art. 4º A Entidade compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo Município, a partir da data de recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

- I. Inexecução do objeto do projeto, de acordo com as especificações no Plano de Trabalho;
- II. Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as referidas dotações orçamentárias por Decreto, desde que necessário.

Art. 6º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Garça, 2 de março de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DECRETOS

DECRETO Nº 8.653/2018

PRORROGA O PRAZO DE INTERVENÇÃO NO HOSPITAL SÃO LUCAS, MANTIDO PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril 1990;
Considerando o contido no Processo nº 6.327/2018;

Considerando o disposto no § 1º, do artigo 1º do Decreto nº 8.571/2017 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018, o prazo de Intervenção, na modalidade requisição, efetuado junto ao Hospital São Lucas, inscrito no CNPJ nº 48.209.233/0003-97, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, inscrita no CNPJ nº 48.209.233/0001-25, ficando ratificadas as demais normas constantes do Decreto Municipal nº 8.571/2017 e alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 1º de março de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
P.J.

ZILDA MARQUES DA COSTA MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 30647, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. BRUNA EDUARDA PEREIRA BOZZO, portadora do RG nº 46.295.512-6, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS;
Nº 30648, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. CARLOS EDUARDO FERREIRA DA ROCHA LOURENÇO, portador do RG nº 43.033.860-0, lotado no cargo de MOTORISTA;
Nº 30649, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. AMANDA DE OLIVEIRA BOROTO, portadora do RG nº 40.861.769-X, lotada no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
Nº 30650, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. EMÍLIA VIEIRA, portadora do RG nº 18.344.847-9, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS;

Nº 30651, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. PATRÍCIA CAMILO SOSSOLOTE, portadora do RG nº 49.010.373-X, lotada no cargo de ESCRITURÁRIO;

Nº 30652, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. MARA CRISTINA VICENTO DOS PASSOS LOPES, portadora do RG nº 40.395.050-8, lotada no cargo de MERENDEIRA;

Nº 30653, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. WILIAM RODRIGUES, portador do RG nº 44.910.975-6, lotado no cargo de ESCRITURÁRIO;

Nº 30654, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. ALINE APARECIDA CAPOCCI DA SILVA, portadora do RG nº 46.185.560-4, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS;

Nº 30655, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. LUZIA DE LOURDES CAFFER MOREIRA, portadora do RG nº 30.323.157-9, lotada no cargo de VIGIA;

Nº 30656, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. CREONICE LEARDINI DOS SANTOS, portadora do RG nº 19.621.779, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS;

Nº 30657, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 25.326.319-0, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS;

Nº 30658, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. EDNA MARIA BRAGA DA SILVA, portadora do RG nº 9.766.946-5, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS;

Nº 30659, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. WILSON RICARDO CUCO, portador do RG nº 27.365.977-7, lotado no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (1º cargo);

Nº 30660, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. BARBARA DE FATIMA PIM, portadora do RG nº 34.561.881-6, lotada no cargo de ENFERMEIRO;

Nº 30661, de 23/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. PRISCILA APARECIDA PELOSO PEREIRA, portadora do RG nº 25.959.421-0, lotada no cargo de MERENDEIRA;

Nº 30662, de 26/2/18 - Fica revogada a Portaria nº 30638, de 22/02/2018, que designou a servidora municipal, Sra. Neuza Maria Alberti Fatoreto, portadora do RG nº 83.357.659, lotada no cargo Diretor de Departamento para substituir, durante as férias, a Sra. Rosely Gabana Padilha Silva, portadora do RG nº 14.886.120-9, Agente Político da Secretaria Municipal Educação, no período de 19/02/18 a 05/03/18;

Nº 30663, de 26/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. SIBELI SARAIVA CARDOSO, portadora do RG nº 25.171.659-4, lotada no cargo de ESCRITURÁRIO;

Nº 30664, de 26/2/18 - O servidor municipal, Sr. EULINO ALVES DE SOUZA, portador do RG. nº 8.395.981-6, lotado no cargo de PINTOR;

Nº 30665, de 26/2/18 - Fica apostilado os rendimentos do servidor aposentado LUIZ CARLOS GOMES DE SÁ, portador do RG nº 6.174.493 SSP/SP e inscrito no CPF nº 711.781.478-00, constando a incorporação da promoção horizontal de que trata o artigo 46 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/1991;

Nº 30666, de 27/2/18 - Designa servidores municipais para o pregão presencial nº 004/2018;

Nº 30667, de 27/2/18 - Designa servidores municipais para o pregão presencial nº 005/2018;

Nº 30668, de 27/2/18 - Designa servidores municipais para o pregão presencial nº 006/2018;

Nº 30669, de 27/2/18 - O servidor municipal, Sr. MAURÍCIO REINALDO DE OLIVEIRA, portador do RG. nº 14.344.029, lotado no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 20 de fevereiro de 2018;

Nº 30670, de 28/2/18 - Fica prorrogada nos termos do § 2º, parte final do artigo 120, da Lei nº 2.680/91, a LICENÇA concedida através de Portaria nº 30.553/2018, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora - Sra. ELOISA SALUTI, portadora do R.G. nº 8.779.418-4, SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 15 (quinze) dias, a partir de 30/1/18;

Nº 30672, de 28/2/18 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. JOSE MIGUEL DAMBROSO, portador do RG nº 57.236.533-0, lotado no cargo de PINTOR;

Nº 30673, de 2/3/18 - EXONERAR, a pedido, o servidor municipal, Sr. CARLOS HENRIQUE JACOBINO ALVES, portador do RG nº 45.420.687-2, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, lotado junto a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, a partir de 1º de março de 2018;

Nº 30674, de 2/3/18 - EXONERAR a pedido, a servidora municipal, Sra. PRISCILA DE CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 40.345.549-2, do cargo de SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de março de 2018;

Nº 30675, de 2/3/18 - EXONERAR, a pedido, o servidor municipal, Sr. FERNANDO PORTO NETO, portador do RG nº 48.940.138-7, do cargo de ESCRITURÁRIO, de provimento efetivo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 2018;

Nº 30676, de 2/3/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. IZAURA DA SILVA, portadora do RG nº 26.152.041-6, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS;

Nº 30677, de 2/3/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. ELAINE CRISTINA GIOLO JORGE, portadora do RG nº 26.151.720-X, lotada no cargo de ESCRITURÁRIO;

Nº 30678, de 2/3/18 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. ALINE LIMA DE SOUZA, portadora do RG nº 49.459.279-5, lotada no cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA;

Nº 30679, de 2/3/18 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. ERASMO HIDEAKI KAIHATU, portador do RG nº 33.077.578-9, lotado no cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO;

Nº 30680, de 2/3/18 - Nomear o Sr. EMERSON ROSA EDUARDO, portador do RG nº 28.344.048-X, para exercer as funções do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, ante a aprovação obtida no concurso público nº 002/2015 – 005º classificado;

Nº 30681, de 2/3/18 - Nomear a Sra. MARA CRISTINA RAMOS DA SILVA, portadora do RG nº 25.331.928-6, para exercer as funções do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, ante a aprovação obtida no concurso público nº 002/2015 – 006º classificado.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

Concorrência Pública nº 002/2018 – EDITAL 002/2018

Objetivando o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de tintas e materiais para demarcação viária, pelo período de 12 meses. Propostas até às 09:00 horas do dia 06/04/2018. Edital completo no Depto. De Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. - Informações pelo fone 14-3407.6606 – Data: 02/03/2018.

Tomada de Preços 001/2018 – Edital 003/2018

Objetivando a aquisição de carnes (carne bovina, peito de frango e salsicha) para merenda escolar, com fornecimento parcelado pelo período de 90 dias. Propostas até às 09:00 horas do dia 22/03/2018. Edital completo no Depto. De Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. - Informações pelo fone 14-3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br – Data: 02/03/2018 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2018

O Pregoeiro designado torna público que o objeto do pregão supra, foi adjudicado à empresa “White Martins Gases Industriais Ltda.”, pelo valor global de R\$ 485.500,00. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal – Data: 01/03/2018 – Marcelo Batista Assis – Pregoeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justificativa 016/2018 – Ratifico a dispensa de licitação e autorizo a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para a iluminação pública do Município e dos prédios pertencentes ao Município, junto à **C.P.F.L. - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, autorizando a assinatura de contrato de adesão com a referida empresa, no valor estimado anual de R\$ 2.509.806,93 – Data: 28/02/2018

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A
REALIZAR-SE NO DIA 05 DE MARÇO DE 2018, A PARTIR DAS
19:30H**

ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 01/2018, de autoria do vereador Fábio José Posilnani - Altera a Lei Municipal nº 5161/2017, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o Dia do Orgulho LGBTI. **COM SUBSTITUTIVO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 02 de março de 2018.

**Pedro Santos
PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE
2018, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÕES

Nº Documento	Autoria	Ementa
0021/2018	JANETE CONESSA	Sugerindo ao Prefeito que realize a notificação do proprietário do imóvel localizado na esquina das ruas Tiradentes e Sargento Wilson Abel de Oliveira, para que providencie o conserto do passeio público.
0022/2018	PAULO ANDRÉ FANECO	Sugerindo ao Prefeito que realize a erradicação da árvore localizada defronte à residência da Rua Augusto do Nascimento, 590.

REQUERIMENTOS

Nº Documento	Autoria	Ementa
0080/2018	WAGNER LUIZ FERREIRA	Solicitando ao Prefeito informar se há possibilidades de serem retirados os cavalos soltos da rua e chipá-los como forma de identificação, sendo que quando encontrados os donos, adverti-los para terem mais cuidado, podendo ser penalizados, ou no caso de não serem encontrados os mesmos, possibilitar que o

		animal seja doado ou vendido.
0081/2018	WAGNER LUIZ FERREIRA	Solicitando ao Prefeito informações sobre ação de desapropriação do Distrito Industrial.
0082/2018	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando ao Prefeito informar quais são os horários da ambulância na UPA a noite e como funciona? Informar se há possibilidade de que um veículo fique no local para o transporte dos pacientes.
0083/2018	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando ao Prefeito informar quais providências o departamento de trânsito está tomando para que os moradores dos bairros Garça I e II, João Paulo II e demais aos arredores, tenham acesso fácil, devido ao fechamento do final da Rua Padre Paulo de Toledo Leite.
0084/2018	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando ao Prefeito informar se há possibilidade de contratar segurança para UPA, pois os funcionários e médicos estão sendo agredidos. Só nesse mês de fevereiro, até o dia 18, já foram 3 boletins de ocorrência registrados na delegacia.
0085/2018	PEDRO SANTOS e REGINALDO PARENTE	Solicitando ao Prefeito informar a quantidade de atendimentos mensais da UPA.
0086/2018	PEDRO SANTOS e REGINALDO PARENTE	Solicitando ao Hospital São Lucas informar quantos pacientes foram atendidos nos meses de janeiro e fevereiro até a presente data, destacando o atendimento por setor, exames, internações, cirurgias e demais procedimentos.
0087/2018	PATRICIA MORATO MARANGÃO	Solicitando um voto de congratulações e aplausos às mulheres que trabalham na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado em 08 de março de 2018, sendo elas: Maria Aparecida Pereira, servidora municipal no cargo de serviços gerais, cedida pela Prefeitura e responsável pelo primeiro atendimento; Darlene Rocha Costa, delegada de polícia; Sueli Nakata, escritã; Cláudia Antonio de Paula Fernandes, oficial administrativo; Elaine de Oliveira Cândido, investigadora de polícia.
0088/2018	PEDRO SANTOS	Solicitando ao Deputado Federal FLAVINHO - PSB, que envie esforços visando ser o autor de emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados para a manutenção da AFAI - Associação Feminina de Assistência à Infância, mantenedora do Centro de Integração Social "Virgília Alves de Carvalho Pinto" no município de Garça/SP.
0089/2018	PEDRO SANTOS	Solicitando ao Deputado Federal PAULO FOLETTO - PSB, que envie esforços visando ser o autor de emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados para a manutenção da AFAI - Associação Feminina de Assistência à Infância, mantenedora do Centro de Integração Social "Virgília Alves de Carvalho Pinto" no município de Garça/SP.
0090/2018	PATRICIA MORATO MARANGÃO	Solicitando ao Prefeito informar quem ficará responsável pelos grupos de idosos junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
0091/2018	PEDRO SANTOS e PATRÍCIA MARANGÃO	Solicitando um voto de congratulações e aplausos ao "Jornal Comarca de Garça", órgão de imprensa local com mais de 82 anos de existência, contando e registrando os fatos marcantes de nossa cidade e de nossa região, cuja trajetória se finda no final deste mês.
0092/2018	PAULO ANDRÉ FANECO	Solicitando ao Prefeito responder as seguintes indagações: a) Qual foi o montante financeiro gasto na compra de medicamentos nas farmácias do município ou da região em 2017? b) Qual o valor gasto por farmácia? c) Desse total, quanto foi comprado através de processo licitatório?
0093/2018	PAULO ANDRÉ FANECO	Solicitando ao Prefeito informar se o Projeto Karatê Cidadão foi ou será retomado e em caso negativo, por qual motivo.
0094/2018	PAULO ANDRÉ FANECO	Solicitando ao Prefeito informar: a) O projeto de natação que acontecia no Centro Esportivo e Social já foi ou será retomado? b) Já foi realizada a contratação de outro professor? c) Em caso negativo, por qual motivo?

0095/2018	PAULO ANDRÉ FANECO	Solicitando ao Prefeito informar qual forma de pactuação realizada com o Movimento Pró-Cultura para gestão da EMCA e qual instrumento licitatório foi utilizado.
0096/2018	RODRIGO GUTIERRES	Solicitando ao Prefeito informar a relação de taxistas inscritos para trabalharem no ponto de taxi do distrito de Jafa.
0097/2018	RODRIGO GUTIERRES	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de instalar lixeiras na estrada GAR 445, na estrada do Rio da Garça e no centro comunitário do distrito de Jafa.
0098/2018	RODRIGO GUTIERRES	Solicitando ao Prefeito informar a relação de imóveis pertencentes a Municipalidade no distrito de Jafa.
0099/2018	RODRIGO GUTIERRES	Solicitando ao Deputado Estadual André Soares para que envie esforços visando a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a área da saúde.
0100/2018	RODRIGO GUTIERRES	Solicitando ao Deputado Federal Jorge Tadeu para que envie esforços visando a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a área da saúde.
0101/2018	JANETE CONESSA	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de começar a pagar insalubridade aos servidores municipais lotados na função de pedreiro.
0102/2018	JANETE CONESSA	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar visita social a Sra. Kelly Priscilla dos Santos residente à Rua João Manzano, 406.
0103/2018	FÁBIO JOSÉ POLISINANI e PATRÍCIA MARANGÃO	Solicitando um voto de Congratulações e Aplausos ao Senhor Milton Cesar Costa Fabrício pelos relevantes trabalhos desempenhados há vários anos frente a ADG - Associação dos Deficientes de Garça.
0104/2018	FÁBIO JOSÉ POLISINANI e PAULO ANDRÉ FANECO	Congratulações e Aplausos ao Sr. Marcos Antônio Roldão pela recente inauguração de sua empresa LEROL levando desenvolvimento e progresso a nosso município.
0105/2018	ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de construir um mercado municipal no recinto da feira livre.
0106/2018	ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS	Solicitando ao Prefeito informações sobre o cartódromo.
0107/2018	FÁBIO JOSÉ POLISINANI	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de proceder à limpeza, retirada do lixo e roçagem das calçadas do Jardim Morada do Sol e Sol Nascente.
0108/2018	PAULO ANDRÉ FANECO	Solicitando ao IAPEN, informações sobre o montante repassado pela municipalidade a título de aportes financeiros, no exercício de 2017.
0109/2018	JOSÉ LUIZ MARQUES	Solicitando ao Presidente da Câmara Municipal informar quais providências podem, ou estão sendo tomadas para solucionar o problema de mau cheiro nos banheiros localizados próximos as galerias da Câmara Municipal.
0110/2018	PATRICIA MORATO MARANGÃO	Solicitando ao Prefeito informações sobre a reforma da Escola Maria Helena.
0111/2018	PATRICIA MORATO MARANGÃO	Solicitando ao Prefeito informações sobre a realização de processo seletivo e contratação de funcionários no Hospital São Lucas após a intervenção da Prefeitura Municipal.
0112/2018	MARCÃO DO BASQUETE	Solicitando aos Correios informar por qual motivo as correspondências têm atrasado causando grandes transtornos à população.
0113/2018	RAFAEL JOSÉ FRABETTI	Solicitando ao Prefeito informar quais gestões precisam ser feitas para o que o prédio da CEJUSC seja denominada de Dr. Paine.
0114/2018	RAFAEL JOSÉ FRABETTI	Solicitando ao Prefeito informar como andam as tratativas para celebrar Convênio

		com a ONG ECOBRASIL, se ainda falta algum documento para a entidade apresentar junto à Administração.
0115/2018	RAFAEL JOSÉ FRABETTI	Solicitando ao Prefeito informar se há condição de instalar uma academia ao ar livre e mais uma lixeira próximo ao Banco da Terra.
0116/2018	RAFAEL JOSÉ FRABETTI	Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de tornar mão única a Rua Francisco Arrebola Rodrigues. Em caso positivo, qual a previsão e em caso negativo por qual motivo.
0117/2018	PEDRO SANTOS	Solicitando ao Prefeito informar quando será feito o quebra molas na Rua Ipê.

Projetos apreciados na Ordem do Dia:

ITEM I – Projeto de Lei nº 08/2017, de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo celebrar Termo de Colaboração com Associação dos Produtores de Cafés Especiais da região de Garça - Garça Specialty Coffee Association, e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II - Projeto de Resolução nº 02/2018, de autoria do vereador Rafael José Frabetti – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no tocante ao pedido de vista pelas Comissões Permanentes. **APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS (10X2) EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Projetos considerados objetos de deliberação:

Não houve